



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**COORDENAÇÃO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
DAS LICENCIATURAS**

Sumário

Apresentação	02
Regulamento	03
Anexo I – (Ementas dos Estágios Supervisionados)	11
Anexo II – (Ofício de Encaminhamento de Estagiário)	12
Anexo III – (Termo de Compromisso)	13
Anexo IV – (Ficha de Frequência)	14
Orientações e Modelos de Documentos	16

Apresentação

Os cursos de formação de professores da Educação Básica têm um estágio supervisionado de 400 horas, começando no quinto período (semestre) de cada curso. Essa definição do CNE e do MEC (Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002) aumenta muito o número de alunos em estágio de formação nas escolas dos sistemas públicos de ensino, principal mercado de trabalho para esses profissionais. Com essa ampliação, tornou-se necessário uma reformulação de sua oferta, definindo as instituições escolares que recebem os estagiários como instituições co-formadoras e estabelecendo as normas de articulação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e os sistemas públicos do estado e dos municípios da Grande Natal, onde moram e estagiam muitos dos licenciandos do Campus Central de UFRN.

O processo de reformulação começa com o 1º Seminário de Formação de Professores em 2002 organizado pelo Departamento de Educação da UFRN do Campus Central, que estabeleceu os novos conceitos de formação e o processo de articulação entre a UFRN e as Secretarias de Educação pertinentes, entre as Licenciaturas e o Departamento de Educação. Este Manual de Estágio é uma das peças mais importantes para a consolidação da mudança – um projeto foi feito, um convênio foi assinado entre a UFRN e a Secretaria Estadual de Educação e as escolas Campo de Estágio foram definidas e, um outro convênio está sendo discutido com a Secretaria Municipal de Educação.

O manual contém o regulamento dos estágios a partir do que foi conveniado, definindo em termos operacionais o envolvimento das instituições, dos professores, dos licenciandos e dos gestores. Contém também o ementário dos estágios, concebidos como atividades mas, tratados como disciplinas, com geração de turmas, horário definido e avaliação continuada. O Manual de Estágio contempla, ainda, os documentos indispensáveis para o acompanhamento e controle, do processo de formação, decorrente dessa vivência escolar e docente.

Como em toda construção humana, está previsto o tempo de discussão, correção e consolidação das profundas mudanças na qualidade dos estágios e em consequência da formação do professor.

Natal, novembro de 2008

Prof. Arnon Alberto Mascarenhas de Andrade

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 09/2008, de 10, de junho de 2008.

Institui o Regulamento das Atividades Especiais Coletivas Estágios Supervisionados de Formação de Professores nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do campus central.

O Chefe do Departamento de Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que a plenária departamental, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir as normas relativas ao desenvolvimento das Atividades Especiais Coletivas Estágios Supervisionados de Formação de Professores, adaptando-a as demandas da Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.

CONSIDERANDO o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Resolução nº 103/2006-CONSEPE, de 19 de setembro de 2006),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta resolução institui o Regulamento das Atividades Especiais Coletivas Estágios Supervisionados de Formação de Professores nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na área de abrangência do Departamento de Educação.

§ 1º Para os efeitos deste Regulamento, são considerados os cursos de licenciaturas regulares de natureza presencial com oferta permanente e sistemática.

§ 2º Para os efeitos deste Regulamento, esses cursos regulares de graduação serão denominados simplesmente de licenciaturas.

§ 3º Para os efeitos deste Regulamento as Atividades Especiais Coletivas referidas na epígrafe serão denominadas simplesmente de Estágio Supervisionado de Formação de Professores.

CAPÍTULO II

DO ESTÁGIO E SEUS OBJETIVOS

Art. 2º Os Estágios Supervisionados de Formação de Professores para as Licenciaturas constituem um conjunto de Atividades Especiais Coletivas, que envolve aspectos teóricos e práticos, que implicam em presença controlada sob a orientação do professor, que são oferecidas em horários regulares e coletivamente, em turmas registradas, e realizadas prioritariamente em unidades escolares do sistema de ensino.

Art. 3º Os Estágios Supervisionados de Formação de Professores são desenvolvidos na área de conhecimento para a qual o aluno optou para a sua licenciatura e nas áreas de competência pedagógica necessárias a um professor.

Art. 4º Os Estágios Supervisionados de Formação de Professores são requisitos indispensáveis para a graduação de professores da Educação Básica, em nível superior, nas áreas específicas.

Art. 5º São objetivos do Estágio Supervisionado de Formação de Professores, possibilitar aos licenciandos estagiários:

I – Compreender o contexto da realidade social da escola campo de estágio, de modo a permitir ao licenciando se posicionar criticamente face a essa realidade e de participar de sua transformação.

II – Adotar comportamentos e tomar decisões pautadas pela ética, pela superação de preconceitos, pela aceitação da diversidade física, intelectual, sensorial, cultural, social, racial, lingüística e sexual dos alunos, tendo como princípio básico que todos são capazes de aprender.

III – Desenvolver habilidades e explorar concepções de ensino-aprendizagem na sua área de conhecimento.

IV – Organizar e vivenciar os processos de ensino-aprendizagem e repensar os conteúdos e práticas de ensino, levando em conta o contexto social, os objetivos da escola, as condições da instituição escolar e as motivações e experiências dos alunos.

V – Criar, realizar, avaliar e melhorar propostas de ensino e aprendizagem, procurando integrar as áreas de conhecimento e estimular ações coletivas na escola, de modo a propor uma nova concepção de trabalho educativo.

VI – Investigar o contexto educativo na sua complexidade e refletir sobre a sua prática profissional e as práticas escolares, de modo a propor soluções para os problemas que se apresentem.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I

DA DURAÇÃO

Art. 6º Os Estágios Supervisionados de Formação de Professores são realizados no período letivo regular e têm duração de no mínimo 400 horas, conforme o estabelecido pelo Artigo 1º, da Resolução CNE/CP02, de 19 de fevereiro de 2002 e a Lei 11788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 7º A carga horária do Estágio Supervisionado de Formação de Professores é distribuída em quatro componentes curriculares de 100 horas cada, assim denominados: Estágio Supervisionado de Formação de Professores I, Estágio Supervisionado de Formação de Professores II, Estágio Supervisionado de Formação de Professores para o Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado de Formação de Professores para o Ensino Médio, oferecidos sucessivamente nos quatro semestres finais do curso.

§ 1º Nas licenciaturas que formam professores apenas para o Ensino Médio o Estágio Supervisionado de Formação de Professores para o Ensino Fundamental será substituído pelo componente curricular Estágio Supervisionado de Formação de Professores III.

§ 2º O ementário dos componentes curriculares Estágio Supervisionado de Formação de Professores está apresentado no Anexo I.

§ 3º O aluno que, baseado na lei, solicitar redução da carga horária (máximo de 200 horas) do Estágio Supervisionado de Formação de Professores terá o seu pedido avaliado pela Coordenação Pedagógica das Licenciaturas, com base nos seguintes critérios:

I – Comprovar o exercício docente regular na Educação Básica no período relativo ao Estágio Supervisionado de Formação de Professores, objeto do pedido de dispensa;

II – Ter cumprido os componentes curriculares Estágio Supervisionado de Formação de Professores I e II;

Art. 8º É vedada a concomitância dos horários de Estágio Supervisionado de Formação de Professores com os horários das disciplinas do curso.

Art. 9º Estão habilitados a fazer os Estágios Supervisionados de Formação de Professores os alunos que já tenham cursado as disciplinas pré-requisito, estabelecidas no Projeto Político Pedagógico de sua licenciatura.

SEÇÃO II

DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 10 Constituem campo privilegiado dos Estágios Supervisionados de Formação de Professores as instituições educacionais públicas que mantenham convênio com a UFRN.

Parágrafo Único – As escolas campo de estágio deverão:

I – Oferecer, preferencialmente, Ensino Fundamental, Ensino Médio, no ensino regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

II – Dispor de espaços destinados a Laboratórios de Ciências, salas de Informática, de Vídeo, Biblioteca e espaços para atividades físicas;

III – Incluir alunos com necessidades educacionais especiais;

IV – Ter Projeto Político-Pedagógico implantado ou em fase de elaboração;

V – Dispor de profissionais licenciados para assumirem a Supervisão de Estágio.

Art. 11 Os Estágios Supervisionados de Formação de Professores não criam vínculos empregatícios de qualquer natureza.

Art. 12 O aluno que cursa o Estágio Supervisionado de Formação de Professores poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, conforme previsto na Resolução nº103/2006 – CONSEPE, de 19 de setembro de 2006.

Art. 13 O Seguro Obrigatório previsto em Lei deverá ser providenciado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 14 A administração dos Estágios Supervisionados de Formação de Professores é feita através das instâncias indicadas a seguir:

- I – Departamento de Educação, através da Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas;
- II – Orientador de Estágio, professor da UFRN;
- III – Tutor de Estágio, professor da disciplina na escola campo de estágio;
- IV – Supervisor Escolar de Estágio, responsável pelas atividades tutoriais na escola.

§ 1º O Orientador de Estágio Supervisionado de Formação de Professores é um professor do Departamento de Educação, responsável pela disciplina e pelo acompanhamento didático-pedagógico do estagiário.

§ 2º Eventualmente, por delegação do Departamento de Educação, o orientador de estágio poderá ser um professor da área de conteúdo específico, desde que qualificado por pós-graduação em educação ou na área de ensino.

§ 3º O Tutor de Estágio é um profissional licenciado lotado na escola campo de estágio e responsável pelo estagiário em sala de aula durante o desenvolvimento das suas atividades de docência.

Art. 15 É limitada a quantidade de 25 (vinte e cinco) estagiários por orientador de estágio.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

DA UFRN

Art. 16 Compete à UFRN:

- I – Proceder em parceria com as Secretarias de Educação a designação das escolas campo de estágio;
- II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades do estágio;
- III – Oferecer cursos e oficinas de curta duração para atualização e aperfeiçoamento dos professores das escolas campo de estágio;
- IV – Apoiar as escolas campo de estágio na implantação ou melhoria da biblioteca e dos laboratórios;
- V – Comunicar às Secretarias de Educação e às escolas campo de estágio qualquer ocorrência que possa interferir na realização dos estágios;
- VI – Certificar o tutor de estágio pela atividade de orientação prestada ao licenciando estagiário.

SEÇÃO II

DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE LICENCIATURA

Art. 17 Compete às coordenações de cursos de licenciatura:

- I – Solicitar semestralmente ao Departamento de Educação a oferta das Atividades Especiais Coletivas e a abertura de turmas de Estágios Supervisionados de Formação de Professores;
- II – Orientar a matrícula dos alunos, em condições de estagiar, nas Atividades Especiais Coletivas de Estágios Supervisionados de Formação de Professores;
- III – Encaminhar os dados pessoais dos estagiários para a Pró-Reitoria de Administração, solicitando a sua inclusão na Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais.

SEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS DAS LICENCIATURAS

Art. 18 Compete à Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas:

- I – Fazer cumprir a legislação e normas aplicáveis aos Estágios Supervisionados de Formação de Professores;
- II – Fazer cumprir os convênios estabelecidos com as escolas campo de estágio;
- III – Promover encontros periódicos das licenciaturas para avaliar, discutir e propor ações voltadas ao desenvolvimento da política de formação de professores da UFRN;
- IV – Organizar seminários e/ou apoiar eventos para discutir experiências realizadas na UFRN sobre formação de professores;
- V – Formalizar, através de ofício (Anexo II), o encaminhamento dos estudantes às escolas campo de estágio;
- VI – Avaliar situações de desligamento do licenciando estagiário da escola campo de estágio e estabelecer procedimentos de orientação e reintegração em outra escola campo de estágio ou reprovação do licenciando estagiário.

SEÇÃO IV

DAS ESCOLAS CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 19 Compete às Escolas Campo de Estágio:

- I – Nomear, através da direção, um Supervisor Escolar de Estágio para articular as atividades dos Tutores no âmbito da escola;
- II – Participar, através do Supervisor Escolar de Estágio e dos Tutores, dos eventos de planejamento e acompanhamento das atividades oferecidas pela UFRN;
- III – Receber o estudante para estágio oferecendo-lhe condições para o exercício de atividades práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica e profissional;
- IV – Firmar com o estudante o Termo de Compromisso do Estagiário (Anexo III);
- V – Comunicar à UFRN/Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas qualquer ocorrência que possa prejudicar o desenvolvimento do estágio;

- VI – Acompanhar o desenvolvimento e a frequência mensal do estudante (Anexo IV);
- VII – Incluir nas atividades regulares do ano letivo ações e eventos desenvolvidos pelos licenciandos estagiários.

SEÇÃO V

DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 20 Compete ao Orientador de estágio:

- I – Coordenar, em conjunto com o supervisor escolar e o tutor, o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio realizadas na escola;
- II – Orientar, a cada semestre, o encaminhamento de estagiários às escolas campo de estágio;
- III – Encaminhar e manter atualizada, junto à Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas, a relação de alunos estagiários com as respectivas escolas campo de estágio;
- IV – Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos Estágios Supervisionados de Formação de Professores;
- V – Coordenar, acompanhar e avaliar os licenciandos estagiários na realização do Estágio Supervisionado de Formação de Professores;
- VI – Orientar o estagiário na elaboração do trabalho avaliativo final.

SEÇÃO VI

DO SUPERVISOR ESCOLAR E DO TUTOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 21 Compete ao Supervisor Escolar e ao Tutor de Estágio:

- I – Acolher o estagiário, orientar e acompanhar as suas atividades;
- II – Avaliar o estagiário nos aspectos relacionados ao desempenho e à frequência nas atividades do estágio realizadas na escola campo de estágio;
- III – Participar, quando convidados, de atividades referentes ao desenvolvimento do programa de estágio;
- IV – Propor ao Orientador de Estágio e/ou Coordenação das Disciplinas Pedagógica das Licenciaturas o desligamento do estagiário da escola campo de estágio, se necessário.

SEÇÃO VII

DO ESTAGIÁRIO

Art. 22 Compete ao Estagiário:

- I – Assumir as responsabilidades de um professor em formação, zelando pelo bom nome da escola, pelas normas da instituição, respeitando colegas, funcionários e alunos e contribuindo para o clima de paz e harmonia;

- II – Cumprir a carga horária definida para os Estágios Supervisionados de Formação de Professores;
- III – Elaborar o plano de atividades em conjunto com o orientador e o supervisor de estágio;
- IV – Apresentar relatórios parciais quando solicitado pelo orientador de estágio;
- V – Propor eventuais modificações no plano de atividades, se necessário;
- VI – Participar, quando solicitado, de atividades pedagógicas relacionadas a formação de professores;
- VII – Apresentar Trabalho Avaliativo Final a cada disciplina de Estágio Supervisionado de Formação de Professores.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 23 A Avaliação do aluno-estagiário é responsabilidade do professor-orientador, com a participação do supervisor escolar e do tutor da escola campo de estágio.

Art. 24 São condições de aprovação nos Estágios Supervisionados de Formação de Professores:

- I – Atender ao disposto na Resolução 103/2006 CONSEPE, Título VIII, da Avaliação da aprendizagem e da assiduidade;
- II – Os licenciandos estagiários que participem de projetos de Iniciação à Docência serão também avaliados, com base no desempenho relativo às tarefas pertinentes a tais projetos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 O Departamento de Educação, através da Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas, publicará manual de procedimentos concernente às determinações estabelecidas neste Regulamento.

Art. 26 Este Regulamento poderá ser revisado por comissão designada pela Chefia do Departamento de Educação e as possíveis modificações serão encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação, para apreciação e divulgação junto às Coordenações de Curso.

CAPÍTULO VIII

DOS INSTRUMENTOS LEGAIS

Art. 27 São instrumentos legais exigidos para a realização do estágio:

- I – Termo de Compromisso do Estagiário (Anexo III) a ser firmado entre a UFRN, a escola campo de estágio e o licenciando estagiário, com intervenção obrigatória da UFRN, por meio da Coordenação das Disciplinas Pedagógica das Licenciaturas;

II – Comprovante de inclusão do nome do licenciando estagiário na Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais;

III – Ficha de Frequência (Anexo IV) durante a realização de atividades na escola campo de estágio.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28 O Departamento de Educação publicará manual de procedimentos relativo às determinações deste regulamento.

Art. 29 As equivalências entre as antigas Práticas de Ensino ou os antigos Estágios Supervisionados e os componentes curriculares Estágio Supervisionado de Formação de Professores obedecem às disposições deste Regulamento no que couber.

ANEXO I

EMENTAS

Estágio Supervisionado de Formação de Professores I (100 horas): Orientações gerais para os Estágios Supervisionados de Formação de Professores. Observação da instituição escolar: realidade sócio-econômica e gestão. Projeto Político-Pedagógico da Escola e o lugar do componente curricular nessa proposta. Políticas educacionais.

Estágio Supervisionado de Formação de Professores II (100 horas): Participação ativa na vida da escola e da comunidade: acompanhamento das reuniões pedagógicas e dos conselhos escolares; elaboração e desenvolvimento de projetos de integração escola/comunidade, tais como: organização de grupos de estudos com pais, alunos e professores; oferta de mini-cursos; organização de eventos culturais e outros.

Estágio Supervisionado de Formação de Professores para o Ensino Fundamental (100 horas): Observação da prática docente, planejamento e docência supervisionada em sala de aula do Ensino Fundamental, na área de formação do licenciando estagiário.

Estágio Supervisionado de Formação de Professores para o Ensino Médio (100 horas): Observação da prática docente, planejamento e docência supervisionada em sala de aula do Ensino Médio, na área de formação do licenciando estagiário.

Estágio Supervisionado de Formação de Professores III (100 horas): Observação da prática docente; planejamento das atividades pedagógicas; produção de material didático; apoio às atividades do tutor de estágio.

OBS.: O **Estágio Supervisionado de Formação de Professores III** será ofertado somente para as Licenciaturas que não formam professores para o Ensino Fundamental (Ciências Sociais, Filosofia e Química).

ANEXO II



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
Departamento de Educação
Coordenação das Disciplinas Pedagógica das Licenciaturas

Ofício nº ____/____CL-DEPED

Natal, ____de ____de ____.

Ao Ilm(a). Sr(a).

Diretor(a) da Escola _____

Nesta

O Estágio Supervisionado de Formação de Professores tem como objetivo permitir ao aluno dos Cursos de Licenciatura a vivência de experiências em sua área específica, através do desenvolvimento de atividades nas instituições educacionais, sob a orientação do professor de Estágio e a supervisão dos profissionais que atuam nessas instituições.

A fim de podermos realizar tal objetivo, vimos solicitar que V. Sa. se digne permitir a realização do referido Estágio Supervisionado em _____, no período letivo de _____. Tais atividades serão acompanhadas pelo(a) professor(a) _____, deste Departamento, que apresentará o(s) estagiário(s) e entrará em contato com os professores que trabalham na área específica da programação a ser desenvolvida.

Contamos com a valiosa colaboração de V.Sa. e do Corpo Docente dessa Instituição de Ensino para o êxito do Estágio do(s) aluno(s): _____. Queremos salientar que a contribuição dos profissionais que trabalham nessa Escola é por demais importante para a formação dos novos Professores.

Sendo o que se apresenta no momento, agradecemos antecipadamente o seu apoio à presente solicitação.

Cordialmente,

Prof. (a).

Coordenador(a) das Licenciaturas - DEPED

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS

TERMO DE COMPROMISSO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, estabelecida a Avenida Senador Salgado Filho, nº 3000, na Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 24365710/0001-83, através do(a) Unidade/órgão representada pelo Professor Responsável pelo componente Atividade Coletiva Estágio Supervisionado de Formação de Professores na qual se acha matriculado o estagiário, adiante designada CONCEDENTE, o(a) ESTAGIÁRIO(a)

_____, estudante, residente à _____ na cidade de _____, Estado de _____, portador da célula de identidade RG nº/série _____, CPF nº _____, aluno do Curso de _____, matrícula nº _____, e a Instituição de Ensino _____, com endereço à _____, na cidade de _____, Estado do Rio Grande

do Norte, CGC/MF nº _____ adiante designada INTERVENIENTE, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, *que se vincula ao convênio para a Realização de Estágio firmado entre a CONCEDENTE e a INTERVENIENTE*, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008, conforme as condições a seguir:

1. O estágio terá duração de _____ meses a começar em _____ terminando em _____ que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar, desde que qualquer das partes solicite por escrito, e considerando os prazos do Calendário Acadêmico da instituição CONCEDENTE.
 2. O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE ou com o INTERVENIENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.
 3. No período de estágio, o estagiário cumprirá _____ horas por semana/semestre. O horário do estágio será combinado de acordo com a Portaria nº 09/2008, de 10 de junho de 2008, que institui o Regulamento das Atividades Especiais Coletivas Estágio Supervisionado de Formação de Professores nos Cursos de Licenciatura da UFRN.
 4. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.
 5. O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidente, conforme o Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução nº 103/2006 – CONSEPE, de 19 de setembro de 2006).
 6. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE, pela inobservância dessas normas, o ESTAGIÁRIO poderá responder pela rescisão do compromisso.
 7. O ESTAGIÁRIO deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua atividade na instituição de Ensino INTERVENIENTE.
 8. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o ESTAGIÁRIO sujeito a essa regulamentação.
- E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Natal, _____ de _____ de _____

CONCEDENTE
(Professor(a) do Estágio)

ESTAGIÁRIO

INTERVENIENTE
(Gestor(a) Escolar)

FICHA DE FREQUÊNCIA

Estagiário: _____

Licenziatura: _____

Tutor de Estágio: _____

[illegible]

Orientações e modelos de documentos

Além dos documentos anexados ao Regulamento das Atividades Especiais Coletivas Estágios Supervisionados de Formação de Professores, dispomos nesse Manual de alguns modelos de documentos e fichas que, apesar de não serem de uso obrigatório, poderão nortear o trabalho do Professor Orientador de Estágio.

Entre os documentos que você encontrará nesse fichário, temos:

- *Modelo de cronograma de atividades* – tem como principal objetivo deixar claro os dias de encontros na sala de aula da Atividade Estágio Supervisionado de Formação de Professores e os direcionados ao desenvolvimento de atividades na escola campo de estágio, evitando, assim, situações de desencontros entre o professor orientador e os estagiários. Além disso, o estabelecimento prévio das atividades e prazos de entrega proporciona, tanto ao estagiário, quanto ao professor orientador, uma situação de maior segurança no que se refere à avaliação, principalmente, em uma atividade em que os encontros entre as partes não obedecem a uma regularidade.
- *Modelo de ficha de dados* – facilita a comunicação com a escola. Nesse sentido, é interessante que seja feita em duas vias, devendo ficar arquivada na escola e outra devendo ser entregue ao professor orientador.
- *Roteiro de caracterização da escola campo de estágio, roteiro de caracterização da turma e roteiro de observação de aula* – consideram itens gerais e importantes para a compreensão da relevância que têm as diferentes dimensões da escola para o estágio supervisionado e para a atuação do futuro professor. A reflexão e aprofundamento, a ser desenvolvido pelo estagiário, dos aspectos apresentados dependem, principalmente, dos encaminhamentos dados pelo professor orientador.
- *Indicadores de organização do projeto de ensino e indicadores de organização do plano de aula* – constituem-se de elementos essenciais para a organização de um planejamento. Ao serem considerados em um plano de ações, retratam condições de articulação, por parte do estagiário, das observações feitas durante o processo de caracterização da escola, com os conhecimentos acadêmicos elaborados (metodologias, conteúdos específicos e processo de aprendizagem).
- *Ficha de avaliação do estagiário* – apresenta aspectos relevantes no que se refere à atuação do estagiário na escola campo de estágio. A utilização dessa ficha, ou de qualquer outro registro semelhante, é um instrumento a mais de avaliação em prol da reflexão e busca de melhoria do processo de formação em desenvolvimento.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
Departamento de Educação
Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas

MODELO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

DATA	OBJETIVOS	CONTEÚDOS	METODOLOGIA

Orientações gerais para preenchimento do cronograma:

É importante que, ao preencher o cronograma, o professor orientador enfatize, não apenas as atividades a serem desenvolvidas na sala de aula do Estágio Supervisionado de Formação de Professores, mas também aquelas realizadas diretamente na escola campo de estágio. É importante também o professor informar aos estagiários onde e como encontrá-lo, uma vez que o professor, nos horários da atividade de estágio, poderá estar realizando visitas nas escolas campo de estágio.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
Departamento de Educação
Coordenação das Disciplinas Pedagógica das Licenciaturas

FICHA DE DADOS

Orientador de Estágio: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Escola: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Supervisor(a) Escolar de Estágio: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Tutor de Estágio: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Estagiário: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Dados da turma

Ano: _____ Nível de Ensino: _____

Preencha o quadro com o horário das aulas referentes à turma que servirá como campo de estágio

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta



ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA CAMPO DE ESTÁGIO

1 Introdução

- Justificativa (Por que fazer este trabalho, sua relevância para a formação do educador etc.).
- Identificação da Escola (Nome. Localização – endereço e caracterização sócio-econômica da área. Breve histórico. Outras informações).

2 Estrutura Física

- Caracterização do prédio principal e anexo(s): dependências pedagógicas, administrativas, esportivas e de apoio. (Quantidade e finalidade).

3 Recursos Humanos

- Corpo Docente (Quantidade, qualificação profissional);
- Pessoal técnico-administrativo (Cargos. Funções. Habilitação. Quantidade).;
- Pessoal de apoio (Cargos. Funções. Habilitação. Quantidade).
- Corpo discente (Caracterização da clientela junto à equipe técnica. Grau de ensino nos quais é atendida; origem social; idade e gênero; evasão/repetência).

4 Estrutura de Funcionamento

- Turnos de funcionamento;
- Níveis de ensino oferecidos;
- Número de turmas de cada série, por turno;
- Número de alunos por turma (matrícula inicial);
- Número de dias letivos por ano e por bimestre;
- Número de aulas/dia;
- Horário de funcionamento da Escola em todos os turnos (não é o horário das aulas).
- Especificar todos estes dados na particularidade da disciplina do estágio, referente a sua formação;
- Identificar a turma na qual vai realizar o estágio (se já estiver definida).

5 Dinâmica sócio-cultural da escola

As relações sociais na Escola. O cotidiano escolar e seus múltiplos aspectos. Integração dos sujeitos no ambiente escolar. Relações de trabalho. Relações pedagógicas. Satisfação/insatisfação dos envolvidos. Engajamento no desempenho dos papéis sociais pertinentes ao meio. Contextualização dos conflitos observados e possíveis alternativas de sua superação. Possibilidades de intervenção do(a) professor(a) estagiário(a) etc.



ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DA TURMA

1 Quanto aos alunos(as)

- Série; número de alunos(as); turno.
- Distribuição por gênero e idade.
- Número de repetentes, evadidos, transferidos e novatos.
- Profissões e outras ocupações que exercem.

2 Quanto à atuação de alunos(as)

- Realização das atividades propostas em classe com envolvimento e interesse;
- Respeito às regras e normas do grupo;
- Atitudes negativas e/ou positivas em relação ao *outro* (aluno(a)–professor(a); aluno(a)–aluno(a); aluno(a)–demais profissionais da escola).
- Vivência de atividades escolares fora da sala de aula (grupo de teatro, clube de ciências, esportes ou aulas de literatura que os envolva de forma mais marcante). Aspectos positivos ou negativos.
- Existência e interação de alunos com necessidades educacionais especiais.
- Preocupações e temas de interesse apresentados pelos alunos.

3 Quanto à aprendizagem de alunos(as)

- Rendimento da turma;
- Conteúdos em que apresentam mais facilidade e/ou dificuldade de apreensão. Justificar.
- Atividades escolares que mais apreciam.
- Diálogo durante as aulas. Apresentação de perguntas ou dúvidas em relação ao conteúdo e relação dessas questões com os interesses, valores e compreensão dos estudantes quanto à disciplina.
- Hábitos de estudo. Interesses e valores explicitados pelos estudos, pela escola e pela disciplina.

4 Identificar aspectos que têm se constituído em dificuldades no fazer pedagógico do(a) professor(a) e/ou da turma.



ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DE AULA

1 Identificação

- Observação n.º _____. Data: ____ / ____ / _____.
- Escola
- Série e turma
- Professor(a) tutor(a)
- Turno e tempo (horário da aula)
- Número de alunos(as) presentes
- Tema e/ou sub-tema da aula

2 Desempenho do(a) professor(a) tutor(a)

- Método(s) empregado(s)
- Recurso(s) utilizado(s)
- Comunicabilidade
- Adaptação do(s) tema(s) e do vocabulário à clientela
- Estratégia de avaliação adotada
- Administração das questões disciplinares

3 Envolvimento dos(as) alunos(as): participação espontânea ou induzida, questionamentos, relações entre conteúdo teórico e problemas concretos etc.

4 Observações pessoais do(a) estagiário(a) e contribuições para a sua formação como educador(a)



INDICADORES DE ORGANIZAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO¹

1 Identificação

- Escola (Localização; histórico; contexto sócio-econômico);
- Série/Ano/Turma/Turno;
- Professor(a) Tutor(a).

2 Justificativa

- Justificativa e objetivos da elaboração do projeto de ensino. Relevância para os(as) alunos(as) dos saberes propostos no projeto.

3 Objetivos (Geral e específicos)

- Devem ser propostos tendo por referência, principalmente, os(as) alunos(as) em seus contextos escolar e sócio-econômico.

4 Conhecimentos (Conteúdos)

- Temática(s) geral(is) de ensino e aprendizagem e sua distribuição nas aulas previstas.
- Integrar ao que já vem sendo trabalhado na escola e na turma.
- Considerar os Projetos existentes na escola e os Documentos Curriculares Oficiais (Parâmetros Curriculares Nacionais, Referencial Curricular da Educação de Jovens e Adultos etc.).

5 Métodos e recursos

- Formas, métodos e técnicas a serem empregados nas aulas. Recursos didáticos.

6 Avaliação

- Modalidades. Instrumentos. Critérios.

7 Cronograma

- Tabela com previsão de datas para as aulas e as avaliações.

8 Bibliografia

- Para o(a) professor(a) e para os(as) alunos(as).

9 Apêndice

- Preparar um plano para cada aula ou conjunto de aulas.

¹ Para a organização do projeto o aluno deve ter como base as caracterizações da escola e da turma.



INDICADORES DE ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO

Escola

Série/ano:

Turno:

Bimestre:

Disciplina:

Tutor(a):

Estagiário:

Data: ____/____/____

Quantidade de aulas:

OBJETIVOS

No caso do plano de aula, devem indicar aquilo que os alunos deverão ser capazes de fazer após as ações implementadas pelo professor naquela aula específica:

- ✓ O que eu quero que meus alunos aprendam hoje?
- ✓ Que atitudes?
- ✓ Que habilidades ou competências pretendo que meus alunos desenvolvam e/ou aprimorem?

CONTEÚDOS

Indicar os assuntos selecionados e organizados em função da definição dos objetivos.

Os conteúdos não se restringem só aos conhecimentos de cada matéria. São na verdade o conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos organizados didaticamente, tendo em vista a apreensão e aplicação pelos alunos em sua vida prática.

METODOLOGIA

Indicar a ação docente e discente para alcançar os objetivos pretendidos. São atividades, métodos, procedimentos selecionados com o intuito de facilitar a aprendizagem.

MATERIAL DIDÁTICO

Indicar os recursos materiais utilizados para facilitar e motivar a aprendizagem. São materiais didáticos: os textos, cartazes, mapas, filmes, gravuras, fitas gravadas, etc. dos quais o professor se serve para a aula.

AValiação

Explicar o modo como o aluno será avaliado, ou seja, quais as formas e instrumentos utilizados para verificar o rendimento dos alunos, sempre em função dos objetivos a serem atingidos. Expressar claramente os instrumentos de avaliação: testes, exercícios, trabalhos de pesquisa etc.

BIBLIOGRAFIA

São os textos a partir dos quais os estudos serão realizados. Podem ser livros, revistas, jornais etc.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
Departamento de Educação
Coordenação das Disciplinas Pedagógica das Licenciaturas

INDICADORES DE ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE AULA

MODELO DE PLANO²

Escola.....
Série:.....Turno:.....Bimestre:.....
Disciplina:
Tutor(a):.....
Estagiário(a):
Data:...../...../..... Quantidade de aulas:.....

Objetivos	Conteúdos	Nº de Aulas	Metodologia	Materiais Didáticos	Avaliação
Bibliografia					

² A disposição dos itens do plano em uma tabela não é obrigatório. A forma de dispor estes itens fica por conta da instituição ou do profissional.



FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Caro Professor Tutor de Estágio

Esta ficha tem o objetivo de registrar alguns aspectos a respeito da prática docente do(a) aluno(a) estagiário(a) do curso de Licenciatura em _____ de nossa instituição. Através da mesma, esperamos ter uma melhor compreensão acerca de como nossos estudantes estão desempenhando a docência, a fim de que possamos intervir de forma mais eficaz em sua formação profissional.

Para isso, contamos com a sua experiência e colaboração para o preenchimento desta ficha. Ressaltamos a sua autonomia para responder apenas àqueles itens que considerar pertinentes e/ou acrescentar elementos ao instrumento.

Os registros feitos podem ser compartilhados com os estagiários, pois consideramos informações importantes para suas reflexões e redimensionamento da prática.

Muito obrigado(a)!

Nome do(a) tutor de estágio: _____

Nome do(a) estagiário(a): _____

Turma (ano/nível): _____

Quanto ao planejamento	Sim	Não	Em parte	Não contempla
Planeja todas as atividades.				
O planejamento é coerente com o nível de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.				
Demonstra autonomia ao planejar as atividades.				
Há coerência entre as partes do planejamento (conteúdo, objetivo, metodologia, avaliação e tempo).				
Quanto à execução do planejamento				
Demonstra clareza dos objetivos que está propondo alcançar em cada aula.				
Estabelece uma integração entre os conteúdos das diferentes áreas de ensino.				
Utiliza diferentes situações de aprendizagem que atenda as necessidades dos alunos.				
As atividades propostas são bem elaboradas.				
Explica o conteúdo com segurança, obedece uma sequência lógica de apresentação, satisfaz curiosidades e esclarece dúvidas.				

Permite aos alunos participarem das aulas, expondo suas idéias e opiniões sobre o que está sendo estudado.				
Estimula os alunos a criarem hipóteses, buscarem soluções, pesquisarem e interpretarem de modo a contribuir com o raciocínio lógico.				
Acompanha o desenvolvimento das atividades realizadas em classe e as corrige.				
Quanto à convivência no ambiente escolar				
Mantém um bom relacionamento com os alunos.				
Procura o(a) professor(a) colaborador(a) para tomar decisões sobre a proposta de trabalho que está desenvolvendo.				
Mantém um bom relacionamento com demais profissionais da escola.				
Demonstra satisfação e interesse em participar das atividades da escola.				
É pontual				
É assíduo				

1. Caso necessário, acrescente informações que podem complementar a avaliação do estagiário (itens que não foram contemplados, competências e habilidades que merecem destaque, dificuldades que o estagiário explicita)

2. Com base em suas observações, atribua uma nota de 1 a 10 ao desempenho do estagiário:_____.

3. Você tem alguma observação que vise a melhoria da qualidade no desenvolvimento do Estágio Supervisionado, principalmente, no que se refere à presença e atividades desenvolvidas na escola? Caso sua resposta seja afirmativa, desenvolva suas observações.
